



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*


**PORTARIA Nº 360, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

**DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.**


Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e art. 14 seguintes da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2016 que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL, ao servidor (a) **ALINE DAMARIS SHULTZ RADONS TRETER**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças sob a matrícula nº 471/5, avaliado e promovido da letra “B” para a “C”, referente ao quinquênio 2013/2018 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

  
**OLIVAR SCHERER**  
CIC 030.198.370-49  
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se  
28/08/2018

  
**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

